



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 444/2014.

Súmula: Transfere a servidora **Renata Denise Benetti Martini**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

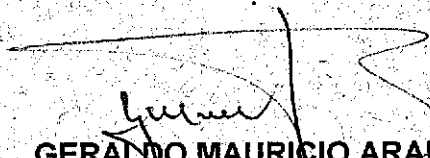
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Portaria n.º 390/2014, de 01.04.2014.

Resolve

Art. 1º Transferir, a partir de 20.05.2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a servidora municipal **Renata Denise Benetti Martini**, matrícula 1235/1, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 29/05/2014	JORNAL Nº 1408
CADERNO <i>Atos e Editais</i>	FLS 9
<i>Pêda do hante</i>	